Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 034/2012 Erechim, 27 de Março de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 034/2012, que Ratifica Termo de Doação de Bens Móveis para utilização pelo Programa Farmácia Popular do Brasil – Unidade de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em Exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 034/2012.

Ratifica Termo de Doação de Bens Móveis para utilização pelo Programa Farmácia Popular do Brasil – Unidade de Erechim.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Doação de bens móveis firmado entre a Fundação Oswaldo Cruz e o Município de Erechim, para manutenção das atividades do Programa Farmácia Popular do Brasil, Unidade de Erechim.

Parágrafo único. O Termo de Doação, bem como o anexo com a descriminação dos bens doados são partes integrantes da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Março de 2012.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei Ratifica Termo de Doação de Bens Móveis para utilização pelo Programa Farmácia Popular do Brasil – Unidade de Erechim.

O recebimento em doação dos bens móveis através da Fundação Oswaldo Cruz contribuirão para um melhor andamento dos serviços prestados pela Farmácia Popular do Brasil, unidade de Erechim, a qual se encontra em pleno funcionamento para atendimento à população.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Março de 2012.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício